



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Projeto de Lei Legislativo de nº 001/2025, de 14 de Março de 2025

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos(ruas) do Município de Doutor Ricardo/RS.”

No uso das atribuições que confere o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, submetemos para apreciação do Plenário o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025.

Art. 1º- Fica denominada “**RUA SANTINA OGLIARI BIOLCHI**”, (in memoriam) o trecho da via pública “**Rua Projetada D**”, com início localizado em frente ao **LOTE 01** da **Quadra B**, da Matrícula 31.489 no Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio, com Área de 2.550,58 m², tendo seu prosseguimento na “**Rua Projetada E**”, com Área projetada de 1.231,20 m², no mesmo loteamento, no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada “**RUA IRNO LUIZ VIAN**” (in memoriam) o trecho da via pública “**Rua Projetada B**”, com início localizado em frente ao **LOTE 02**, da **Quadra B**, da Matrícula 31.489, no Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio com Área projetada de 3342,81 m², no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 3º- Fica denominada “**RUA DOSOLINA LIZOT**” (in memoriam) o trecho da via pública “**Rua Projetada C**”, com seu início localizado no entroncamento com a “**Rua Irno Vian**”, em frente ao **Lote 11** da **Quadra B** e do **Lote 01** da **Quadra D**, da Matrícula 31.489, no Loteamento Nossa Senhora do Caravaggio, com Área projetada de 1.160 m² dentro da área lotada e atualmente prolongando-se até a RS 332, no Bairro Centro, nesta cidade.

Parágrafo Único – As ruas denominadas por esta lei e que tiverem prolongamento de seu perímetro expandido manterão sua denominação até o final de sua expansão, dentro da área de perímetro urbano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei passa a vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ROGERIO BERTONCELLI DORIGON
Vereador (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025

Senhor Presidente

Colegas vereadores(as)

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e aprovação dos colegas Edis desta Casa Legislativa, o Projeto Legislativo 00.../2025, que dispõe sobre denominação e identificação de logradouros públicos (ruas) do Município de Doutor Ricardo/RS.

Estou propondo para essas ruas o nome das saudosas cidadãs Ricardenses, a **Sra. Santina Ogliari Biolchi e a Sra. Dosolina Lizot** (in memorian) e do saudoso cidadão Ricardense o **Sr. Irno Luiz Vian**.

SANTINA OGLIARI BIOLCHI

Santina Ogliari Biolchi, nasceu no dia 2 de abril de 1929, em Linha Bonita Alta, Doutor Ricardo, filha de trabalhadores rurais, Catharina Bertolini Ogliari e José Ogliari. Morreu em 23 de março de 2002. Viveu toda a sua vida na Comunidade de Doutor Ricardo, trabalhando na terra, cuidando da lavoura, da horta, dos animais, sempre com imenso amor à natureza.

Deixou um legado de amor materno e familiar que construiu junto com seu esposo Domingos Biolchi em cinquenta anos de matrimônio. Era uma pessoa de superação, sempre ativa para qualquer situação ou problema que surgisse. Corajosa, guerreira e de muita simplicidade, teve dez filhos, entre eles uma menina especial, com Síndrome de Down, a qual exigia cuidados, acompanhamento e estimulação diferentes dos outros filhos. Cuidava de todos, da família e do lar, plantava, colhia, cozinhava e costurava...

Foi um exemplo de força, coragem e superação, dedicando-se com muito carinho, amor e solidariedade a todos.

Hoje, sua família sente-se honrada e reconhecida, com muita gratidão à Câmara Municipal, que reconhecendo a dignidade e um belo exemplo de vida, e de simplicidade que Dona Santina demonstrou à sua família e à Comunidade local, concede-lhe o título de cidadão emérita com seu nome dado a uma rua na localidade onde viveu seus 73 anos.

IRNO LUIZ VIAN



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Irno Luiz Vian, nascido no dia 26 de janeiro de 1941, na Linha Chiquinha, Município de Encantado, Irno vem de uma família constituída de 14 irmãos, trabalhou na roça até seus 18 anos, quando foi recrutado pelo Serviço Militar “Exercito”.

Após retornar para Casa, Irno seguiu sua trajetória pela vida, hospedou-se na Casa de tios no Município de Arvorezinha, onde descobriu sua profissão, Ferreiro, com muito trabalho e esforço Irno continuava sua vida, foi então que recebeu uma proposta de trabalho do Sr. Plínio Zem para vir e fixar residência na Linha Bonita Alta, Doutor Ricardo, já casado com Gieselmina Valério Vian, e com seu primogênito Leandro, veio para essa localidade graças ao seu trabalho, e a Deus.

Irno, sempre no comando de sua família juntamente com sua esposa Gieselmina cresceram e tiveram mais 3 filhos, Evandro, Evaldo e Alessandra, com muita dedicação e esforço ampliou seu negócio com um açougue de carnes e o bar de bebidas, foi crescendo e juntamente com seu filho Leandro construíram um Abatedouro de bovinos, passando os anos ampliaram e começaram a abater suínos, onde seus filhos continuam no negócio até hoje, tendo atuação forte na região do vale do taquari.

A família tem orgulho, deste Grande Homem que soube honestamente vencer e educar seus filhos com propósitos para o resto de suas vidas.

DOSOLINA LIZOT

A 12ª filha de CAROLINA LANFREDI LIZZOTTO E UMBERTO LIZZOTTI. Nascida aos 5 dias do mês de maio de 1920 em um grande casarão de tábuas de pinheiro no topo de uma colina na comunidade de Linha Bonita Alta. Viveu sua infância rodeada de irmãos, sobrinhos e primos, sempre cultivando a cultura italiana, trazida pelo seu pai, que chegou ao Brasil ainda criança. Quando adolescente entre missas e procissões, conheceu e mais tarde casou-se com Balduino Giacomo Sartori, homem honesto e trabalhador, com quem teve um único filho Antônio José Sartori e duas netas.

Dosolina, dona de um grande coração é uma fé inabalável, passou por grandes dificuldades, tendo graves problemas de saúde, muitas vezes desenganada por médicos, com enfermidades incuráveis para a medicina da época, porém como sempre dizia “Curáveis para os olhos de Deus”.

Sempre rezava seu rosário e fazia leitura diária de uma missa em Latim, promessa feita quando ainda era jovem, na busca da cura física.

Sua casa sempre estava com as portas abertas, para acolher, ouvir, orientar e muitas vezes alimentar os que tinham necessidade e para os que não podia ajudar, rezava, pedia aos céus e fazia novenas.

Incessantemente semeou no seio de sua família o espírito da fé e da persistência, via o mundo com os olhos do amor e da alegria, e acima de tudo ensinava todos a crer, confiar e se inspirar em Deus e em Nossa Senhora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

“O Poder Unido é mais Forte”



Muito bondosa, com um sorriso no rosto e uma cuia de chimarrão nas mãos, de estatura mediana, mas de alma faceira e gigante viveu seus 92 anos, fazendo a diferença na vida de muitas pessoas, fez da fé e da bondade princípios centrais da sua jornada.

As Senhoras **Santina Ogliari Biolchi** e **Dosolina Lizot** (in memoriam) e o Senhor **Irno Luiz Vian** (in memoriam), sempre honraram e levaram o nome de nosso município além de nossas fronteiras, suas trajetórias nos servem de exemplo pelo legado deixado de dignidade, honestidade, perseverança, fé, trabalho.

Trata-se de homenagem justa e merecida aos familiares e a memória dessas pessoas ricardenses, que mesmo com todas as dificuldades a época de suas passagens por nossa terra querida, suas ações e atitudes sempre foram de ajudar o próximo, acreditando na força divina e ensinando aos seus e demais o caminho da honestidade, do trabalho e da superação.

Tendo em vista a necessidade de oferecer condições que facilitem a localização das residências, as entregas de produtos ou documentos, além da obrigatoriedade de ruas e logradouros públicos estarem nomeados para que as empresas de energia elétrica liberem a colocação de redes de energia e pontos de consumo, precisamos nomear e identificar tais ruas.

Considerando oportuna a aprovação desse projeto de lei, que denomina logradouros públicos em nosso perímetro urbano conto com o apoio dos colegas da casa.

Agradecido pela compreensão dos Colegas Edis, estendo cordiais saudações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo

Atenciosamente,

ROGERIO BERTONCELLI DORIGON
Vereador (MDB)